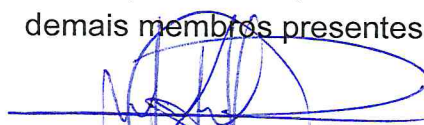

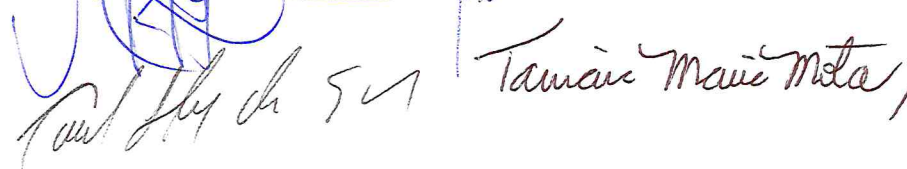


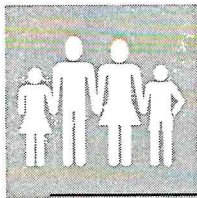
**Ata número quatro (04/2017) Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do FAZPREV, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, para Reunião extraordinária do mês de abril, com a seguinte pauta: Análise e votação da Minuta do Edital de Credenciamento. Estiveram presentes os conselheiros: Fernando Diomar do Amaral, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite, Tainara Maria Mota, Fabiana Palinger Andreczevecz e o Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino. Na última reunião foi entregue a todos os presentes a minuta do edital de credenciamento para análise dos conselheiros, a referida minuta contém 51 páginas e trás as atualizações preconizadas nas novas normativas do Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Políticas Públicas de Previdência, incluindo os Questionários Padrões Due Diligence para Gestores e Administradores e para Fundos de investimentos. Todos os conselheiros presentes analisaram a proposta e aprovaram na íntegra a minuta do Edital de Credenciamento o qual será rubricado em todas as suas páginas e será publicado e arquivado juntamente com essa ata. Sem mais para o momento eu, Fernando Diomar do Amaral, secretário, encerro esta ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membros presentes após lida e aprovada.

  
Fernando Diomar do Amaral

  
Fabiana P. Andreczevecz

  
Tainara Maria Mota,

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 05.145.721/0001-03, situada à Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais previstas: Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392/14; Portaria MPS nº 519/2011, Portaria 300/2015 e suas alterações e na forma estabelecida neste Edital resolve tornar público o procedimento de credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos que o FAZPREV mantém recursos aplicados e para aqueles cujo Instituto manifestar interesse em investir.

**PREÂMBULO**

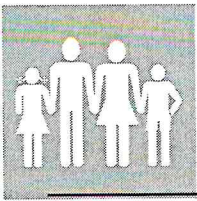
A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br) sendo possível a realização de download dos arquivos.

As Instituições que serão objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **FAZPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital de acordo com o item 5.2. Estes documentos deverão ser apresentados de forma digital ou *online* através de site Institucional da própria Gestora, Administradora, Distribuidora ou Corretora ou ainda através de e-mail, quando solicitado pelo FAZPREV.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br).

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392/14 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, na forma estabelecida neste Edital, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande mantém recursos aplicados e para aqueles cujo Instituto manifestar interesse em investir.



## 2 - DOS ANEXOS

- 2.1 – Anexo I: Termo de Referência;
- 2.2 – Anexo II: Formulário do Termo de Análise de Credenciamento Simplificado ou Seção 1: Informações Sobre a Empresa – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA; (Gestores/Administradores)
- 2.3 – Anexo III: Formulário de Análise de Fundos de Investimento – Simplificado ou Seção 2: Informações Sobre o Fundo de Investimento (Apresentação do Questionário dos Fundos que o Instituto já possui investimentos ou que manifestar interesse em alocar recursos)
- 2.4 – Anexo IV: Check-list da documentação cadastral/atualização
- 2.5 – Anexo V: Atestado de Credenciamento/Declaração de Veracidade (Será preenchido pelo FAZPREV)

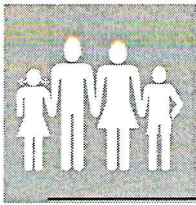
## 3 – DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, àqueles cujo Instituto não manifestar interesse em credenciar ou que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3.2 – Somente poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos ao FAZPREV, as Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final, receberão o **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO/ e ou DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**, fornecido no momento da efetivação ou atualização do seu cadastro junto ao **FAZPREV**, conforme *item 4.5* deste Edital.

3.3 – A apresentação dos documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital deverá estar de acordo com o item 5.2 de forma digital ou *online* através de site Institucional da própria Gestora, Administradora, Corretora e Distribuidora ou ainda através de e-mail, quando solicitado pelo FAZPREV.



#### 4 – DO CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO

4.1 – É requisito prévio para a atualização e cadastramento das gestoras, administradoras, corretoras e distribuidoras de fundos de investimentos, aquelas junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande mantém recursos aplicados e para aquelas cujo Instituto manifestar interesse em investir.

4.2 – Os documentos deverão estar disponíveis de forma digital ou online para consulta do **FAZPREV, de acordo com o item 5.2**, devendo constar em site da própria gestora, administradora, corretora e distribuidora de fundos de investimentos ou ainda quando solicitados pelo FAZPREV através de e-mail, os documentos relacionados no *item 5* deste Edital.

4.3 – A atualização dos documentos relacionados no item 5 deste Edital, deverá ser realizada a cada 12 meses conforme exigência da Portaria MF Nº 01 de 03 de janeiro/2017 em seu Art. 3º, § 3º .

4.4 – O Comitê de Investimentos do FAZPREV receberá os documentos de credenciamento disponibilizados conforme o item 5.2 de forma digital ou online através de site Institucional da própria Gestora, Administradora, Corretora e Distribuidora ou ainda através de e-mail, quando solicitado pelo FAZPREV e realizará verificação do cumprimento do item 5. Essa análise será devidamente registrada em ata, constando a informação se a Instituição cumpriu ou não os requisitos para credenciamento.

4.5 – As Instituições que cumprirem todas as condições deste Edital será fornecido **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO/ DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (Anexo V)**, habilitando-os, sem exclusividade, a integrar o cadastro de distribuidores, corretores, gestores e administradores dos recursos financeiros do FAZPREV, sem obrigatoriedade da realização de novos aportes.

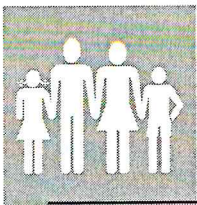
4.6 – As Instituições que fazem a gestão e/ou administração de recursos dos FAZPREV atualmente terão 60 dias após a publicação deste Edital para se adequarem integralmente a este Edital sob pena de ficarem impedidas de receber novos aportes durante a vigência do mesmo, e estarão sujeitas ao resgate dos investimentos de acordo com o interesse do FAZPREV, respeitado as carências de vencimentos dos mesmos;

#### 5 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Documentos de Habilitação para Pessoa Jurídica.

5.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores e respectivos cadastros de pessoa física - CPF;



b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 5.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;

#### 5.1.3 – Qualificação Técnica:

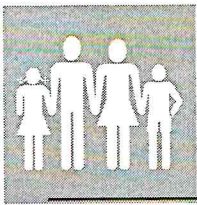
- a) Credenciamento da instituição financeira/ agente autônomo junto à CVM;
- b) Classificação efetuada por agência classificadora de risco, como: I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- c) Preenchimento do Anexo II deste edital que trata do Formulário do Termo de Análise de Credenciamento Simplificado ou Seção 1: Informações Sobre a Empresa – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA (GESTORES e ADMINISTRADORES);
- d) Preenchimento do Anexo III deste edital que trata do Formulário de Análise de Fundos de Investimento – Simplificado ou Seção 2: Informações Sobre o Fundo de Investimento – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA (Apresentação do questionário dos Fundos que o Instituto já possui investimentos ou que manifestar interesse em alocar recursos)
- e) Cópia do Contrato de prestação de serviços firmado entre o agente autônomo e a instituição financeira representada.

#### 5.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

#### 5.1.5 – Declarações

- a) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;
- c) Declaração de experiência na administração, gestão, corretagem e na distribuição



de fundos de investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social ou de Entidade Fechada de Previdência Complementar;

- d) Declaração sobre Segregação de Recursos;
- e) Declaração de inexistência de penalidades CVM e BACEN;
- f) Declaração de signatária do código de Ética – ANBIMA;

5.2 – Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou cópias simples com carimbo “*confere com original*” assinados pelo representante legal da instituição, acondicionados via digital ou online no site da Gestora, Administradora, Corretora ou Distribuidora de Fundos de Investimentos ou através de email quando solicitado pelo FAZPREV.

5.3 – Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente, serão aceitos somente dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua respectiva emissão;

## 6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O Credenciamento será processado pelo Comitê de Investimentos do FAZPREV, com a finalidade de realizar o julgamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da conferência e apresentação integral da documentação;

6.2 – A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento durante o prazo previsto no preâmbulo deste Edital; sendo a validade do credenciamento mantida somente durante a vigência do edital,

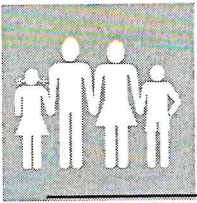
6.3 – Será inabilitada a Instituição que não cumprir ao disposto no *item 5* deste Edital.

## 7 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

7.1 – A impugnação do edital poderá ser feita a qualquer tempo, antes do início do credenciamento;

7.2 – Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira;

7.3 – Os recursos contra decisões do FAZPREV não terão efeito suspensivo;



7.4 – Das decisões do Comitê de Investimentos que tratarem acerca do indeferimento do pedido de credenciamento, caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Diretor Presidente do FAZPREV, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da intimação do ato;

7.5 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8 – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

8.1 – O julgamento do credenciamento das instituições será submetido ao Diretor Presidente do FAZPREV para emissão do ATESTADO DE CREDENCIAMENTO / DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;

8.2 – O presente credenciamento terá vigência de 12 meses, sendo renovado automaticamente atendendo ao item 8.3, resguardado interesse do FAZPREV, para atender a alterações na legislação vigente, ou publicação de fato relevante que altere as condições do credenciado;

8.3 – Será obrigatória a cada 12 (doze) meses, a apresentação dos documentos para atualização das informações, conforme modelo presente no anexo IV deste edital.

## 9 – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 – O credenciamento de instituição financeira, não estabelece obrigação do FAZPREV em alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados;

9.2 – As decisões do Comitê de Investimentos que envolva a alocação dos recursos disponíveis do FAZPREV nas instituições credenciadas será precedida de análise específica, fundamentando e justificando a escolha do investimento, com o devido registro em ata e formalizado por meio do Formulário APR- Autorização de Aplicação e Resgate, conforme exigência na Portaria MPS Nº 519/2011;

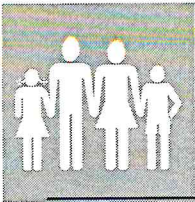
9.3 – A qualquer tempo, o FAZPREV poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a instituição financeira que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados;

9.4 – As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

9.5 – Caberá ao FAZPREV, após a decisão acerca da alocação dos recursos, solicitar da Instituição credenciada:

9.5.1 – Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste Edital;

9.5.2 – Efetuar o pagamento na forma convencionada pelos respectivos fundos, das taxas de administração e *performance*, conforme o caso;



9.5.3 – Manter os dados cadastrais devidamente atualizados perante a Instituição Financeira credenciada, além de todo e qualquer esclarecimento que venham a ser solicitados;

9.5.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços com o auxílio do Comitê de Investimentos;

9.5.5 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com os termos do Credenciamento, exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FAZPREV;

9.5.6 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação de serviços e o atendimento das exigências contratuais;

9.5.7– Solicitar o afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da empresa CONTRATADA que não observe os princípios éticos de integridade, objetividade, competência, confidencialidade e profissionalismo, cuja permanência seja considerada prejudicial ou insatisfatória aos interesses do FAZPREV;

9.5.8– Comunicar formalmente à instituição financeira toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

9.5.9 – Não permitir que os profissionais executem tarefas, ou deixem de executá-las, em desacordo com as ordens expedidas e condições pré-estabelecidas;

9.6 – Somente após a alocação de recursos do FAZPREV, caberá à instituição credenciada, conforme disposto no item 1.1:

9.6.1 – Emitir, sempre que solicitado, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações, em se tratando de instituições financeiras não detentoras de análise de risco de crédito em virtude de inexigência normativa, deverá comprovar o cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 3.721/09;

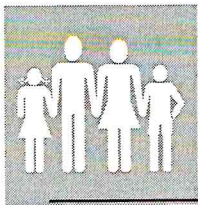
9.6.2 – Adotar, de imediato, todas as medidas determinadas pelo FAZPREV, especialmente aplicações e resgates, respondendo pelos prejuízos decorrentes da demora na execução das ordens;

9.6.3 – Responsabilizar-se para que todas as ações estejam de acordo com o parâmetro de referência e seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha, bem como pelo enquadramento dos produtos ofertados nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 - 4.392/14 e Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações posteriores;

9.6.4 – Assumir como exclusivamente seus, os riscos e despesas necessárias à boa e perfeita manutenção dos serviços, responsabilizando-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao FAZPREV ou a terceiros;

9.6.5 – Designar funcionário(s) específico(s) para o atendimento do FAZPREV proporcionando a efetiva continuidade e perenidade dos serviços prestados, informando prévia e formalmente qualquer alteração neste sentido;





9.6.6 – Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo FAZPREV, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

9.6.7 – Ofertar produtos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e sujeitos aos códigos de autorregulação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;

9.6.8 – Enviar ou disponibilizar de forma digital ou online através de site Institucional da própria Gestora, Administradora, Distribuidora ou Corretora mensalmente até o 5º (quinto) dia útil o extrato que apresente de forma detalhada a rentabilidade dos fundos de Investimentos.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Nenhuma indenização será devida aos interessados por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente credenciamento;

10.2 – O presente credenciamento poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.3 – O **FAZPREV** reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e utilizar este meio como prova;

10.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

10.5 – Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos neste edital em dia de expediente no **FAZPREV**;

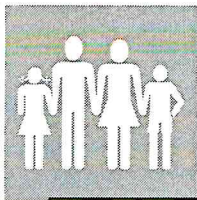
10.6 – Quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, que possam ser suscitadas entre o **FAZPREV** e a Instituição credenciada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente;

10.7 – O presente credenciamento será regido pelos dispositivos contidos neste edital e pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes deste edital e da execução do contrato.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2017.

**Anderson Gabriel Hoshino**  
Diretor-Presidente



## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1 Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários), nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN n.º 4.392/2014 e Portaria MPS n.º 519/2011 e suas alterações, na forma estabelecida por este Termo de Referência, junto as quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande mantém recursos aplicados e para aqueles cujo Instituto manifestar interesse em investir.

**2 JUSTIFICATIVA**

2.1 Necessidade de atender a legislação e tornar público quais as instituições estarão autorizadas a integrar o cadastro de gestores, administradores, corretores e distribuidores de fundos de investimentos para o **FAZPREV**, em conformidade com a Lei 8.666/93, Resolução CMN n.º 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN n.º 4.392/2014, Portaria MPS n.º 519/2011 e da Política de Investimentos do Instituto para o exercício de 2017.

**3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos ao **FAZPREV**, as Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Termo de Referência.

3.2 A participação no Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

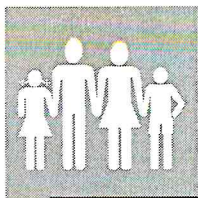
3.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, àqueles cujo Instituto não manifestar interesse em credenciar ou que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

**4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

4.1 Instituição Financeira que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande mantém recursos aplicados e para aquelas cujo Instituto manifestar interesse em investir para prestar serviços especializados de gestão, administração, corretagem e distribuição de fundos de investimentos, sem exclusividade, deverá apresentar os seguintes documentos:

*Handwritten signatures and initials:*  
Fundo  
FEA  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



#### 4.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores e respectivos cadastros de pessoa física - CPF;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 4.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;

#### 4.1.3 Qualificação Técnica

- a) Credenciamento da instituição financeira junto à CVM;
- b) Classificação efetuada por agência classificadora de risco, como : I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- c) Preenchimento do Anexo II deste edital que trata do **Formulário do Termo de Análise de Credenciamento Simplificado** ou **Seção 1: Informações Sobre a Empresa – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA; (GESTORES E ADMINISTRADORES)**
- d) Preenchimento do Anexo III deste edital que trata do **Formulário de Análise de Fundos de Investimento – Simplificado** ou **Seção 2: Informações Sobre o Fundo de Investimento – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA (Apresentação do questionário dos Fundos que o Instituto já possui investimentos ou que manifestar interesse em alocar recursos)**
- e) Cópia do Contrato de prestação de serviços firmado entre o agente autônomo e a instituição financeira representada.

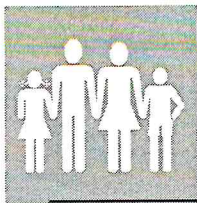
#### 4.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60(sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

#### 4.1.5 Declarações

- a) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luis', 'F.P.', and others.]*



- c) Declaração de experiência na administração, gestão, corretagem e distribuição de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social ou de Entidade Fechada de Previdência Complementar;
- d) Declaração sobre Segregação de Recursos;
- e) Declaração de inexistência de penalidades CVM e BACEN;
- f) Declaração de signatária do código de Ética – ANBIMA;

## 5 JULGAMENTO

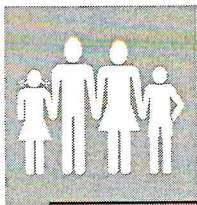
- 5.1 O Credenciamento será processado pelo Comitê de Investimentos que receberá os documentos via digital ou online no site da Gestora, Administradora, Corretora ou Distribuidora de Fundos de Investimentos ou através de email quando solicitado contendo os itens da Habilitação Jurídica e Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações;
- 5.2 A entrega dos documentos deverá acontecer durante a vigência deste edital a contar da data de sua publicação. Resguardando o atendimento integral do item 4.1 deste termo de referência.
- 5.3 Os julgamentos ocorrerão em até 60 (sessenta) dias do recebimento dos documentos;
- 5.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou cópias simples com carimbo “*confere com original*” assinadas pelo representante legal da instituição, observados seus prazos de validade;
- 5.5 Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente, serão aceitos somente dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua respectiva emissão;
- 5.6 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos/certidões exigidos.

## 6. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

- 6.1 A impugnação do edital poderá ser feita a qualquer tempo, antes do início do credenciamento;
- 6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira;
- 6.3 Os recursos contra decisões do FAZPREV não terão efeito suspensivo;
- 6.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 7 DA HOMOLOGAÇÃO E VIGENCIA

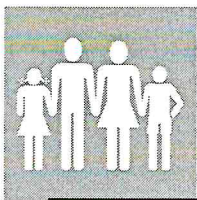
- 7.1 O julgamento do credenciamento das instituições será submetido ao Diretor Presidente do FAZPREV para emissão do ATESTADO DE CREDENCIAMENTO/DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
- 7.2 O presente credenciamento terá vigência de até 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente atendendo ao item 7.3, resguardado interesse do FAZPREV, para atender a alterações na legislação vigente, ou publicação de fato relevante que altere as condições do credenciado;
- 7.3 Será obrigatória a cada 12 (doze) meses, a apresentação dos documentos para atualização das informações, conforme modelo presente no anexo IV deste Edital.

**8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES****8.1. Caberá ao FAZPREV:**

- 8.1.1 Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada pelos respectivos fundos, das taxas de administração e *performance*, conforme o caso;
- 8.1.3 Manter os dados cadastrais devidamente atualizados perante a Instituição Financeira credenciada, além de todo e qualquer esclarecimento que venham a ser solicitados;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidores designados;
- 8.1.5 Rejeitar os serviços executados em desacordo com os termos do Credenciamento, exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pelo FAZPREV;
- 8.1.6 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação de serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 8.1.7 Solicitar o afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da instituição credenciada que não observe os princípios éticos de integridade, objetividade, competência, confidencialidade e profissionalismo, cuja permanência seja considerada prejudicial ou insatisfatória aos interesses do FAZPREV;
- 8.1.8 Comunicar formalmente à instituição financeira toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- 8.1.9 Não permitir que os profissionais executem tarefas, ou deixem de executá-las, em desacordo com as ordens expedidas e condições pré-estabelecidas;
- 8.1.10 As alocações dos recursos disponíveis do FAZPREV dependerão de prévia análise pelo Comitê de Investimentos dos fundos de investimentos, sendo que o credenciamento da Instituição não habilita a instituição ao recebimento de recursos;
- 8.1.11 As decisões do Comitê de Investimentos que envolva a alocação dos recursos disponíveis do FAZPREV nas instituições credenciadas será precedida de análise específica, fundamentando e justificando a escolha do investimento, com o devido registro em ata, e formalizado através do preenchimento do Formulário APR-Autorização de Aplicação e Resgate, conforme exigência na Portaria MPS Nº 519/2011.

**8.2. Após o aporte de recursos do FAZPREV caberá à Instituição credenciada, além da prestação dos serviços descritos no item 1.1:**

- 8.2.1 Adotar, de imediato, todas as medidas determinadas pelo FAZPREV, especialmente aplicações e resgates, respondendo pelos prejuízos decorrentes da demora na execução das ordens;
- 8.2.2 Manter atualizado o Cadastro relativo ao Credenciamento junto ao FAZPREV, sendo renovado a cada 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital de Credenciamento vigente;
- 8.2.3 Responsabilizar-se para que todas as ações estejam de acordo com o parâmetro de referência e seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componham, bem como pelo enquadramento dos produtos ofertados nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 – 4.392/2014 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações posteriores;



8.2.4 Assumir como exclusivamente seus, os riscos e despesas necessárias à boa e perfeita manutenção dos serviços, responsabilizando-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao FAZPREV ou a terceiros;

8.2.5 Designar funcionário(s) específico(s) e qualificado(s) para o atendimento de investidor qualificado, proporcionando a efetiva continuidade e perenidade dos serviços prestados, informando prévia e formalmente qualquer alteração neste sentido.

8.2.6 Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do FAZPREV, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

8.2.7 Ofertar produtos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e sujeitos aos códigos de auto-regulação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e que estejam enquadrados perante a Resolução CMN nº 3922/2010 – 4.392/2014 e alterações posteriores;

8.2.8 Enviar ou disponibilizar de forma digital ou online através de site Institucional da própria Gestora, Administradora, Distribuidora ou Corretora mensalmente até o 5º (quinto) dia útil o extrato que apresente de forma detalhada a rentabilidade dos fundos de Investimentos.

## 9 DAS PENALIDADES

9.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br);

10.2 O credenciamento de instituição financeira, não estabelece obrigação do FAZPREV de alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados;

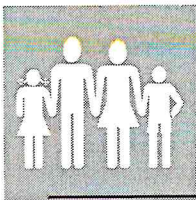
10.3 A qualquer tempo, o FAZPREV poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a instituição financeira que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas em edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados;

10.4 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

10.5 As instituições que não se habilitarem segundo as regras deste termo de referência e já possuírem recursos investidos do FAZPREV, em função de habilitação anterior, ficarão impedidas de receber novos aportes durante a vigência do mesmo, e estarão sujeitos ao resgate dos investimentos de acordo com o interesse do FAZPREV, respeitado as carências de vencimentos dos mesmos;

10.6 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br).

Nada mais havendo a ressaltar, declaramos que estamos de acordo com o objeto da presente solicitação.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

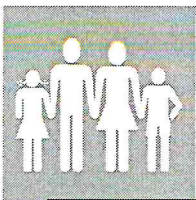
CNPJ 05.145.721/0001-03

---

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2017.

Anderson Gabriel Hoshino  
Diretor Presidente

Willian Gaspar  
Diretor Executivo

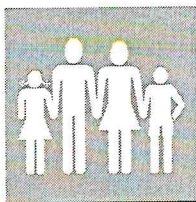


## ANEXO II – GESTORES E ADMINISTRADORES

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2017		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)				
<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>				
Ente Federativo		CNPJ		
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ		
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM ( ) NÃO				
1. Tipo de ato normativo/edital		Data		
2. Critérios:				
a.				
b.				
c.				
<b>II- Instituição a ser credenciada</b>				
<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Gestor	<input type="checkbox"/> Administrador/Gestor	<input type="checkbox"/> Corretora/Distribuidor	<input type="checkbox"/> Outros: _____
Razão Social		CNPJ		
Endereço		Data Constituição		
E-mail (s)		Telefone (s)		
Data do registro na CVM		Categoria (s)		
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
<b>II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>				
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos				
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social				
3. Certidão da Fazenda Municipal*				
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*				
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*				
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*				
7. Relatórios de Gestão de Qualidade				
8. Relatórios de Rating				

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:

**II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):**

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data

Principais riscos associados à Instituição:

**II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):**

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						
Dez/2013						
Dez/2012						

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

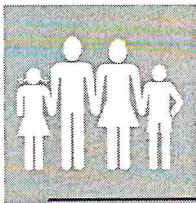
**II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS**

Nome/Razão Social:

Informações sobre a Política de Distribuição:

**II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):****II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS**

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN							
FI Renda Fixa/Referenciados							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							



FI de Renda Fixa							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI em Direitos Creditórios							
FI Renda Fixa "Crédito Privado"							
FI Ações referenciados							
FI de Índices Referenciados em Ações							
FI em Ações							
FI Multimercado							
FI em Participações							
FI Imobiliário							
FI Ações referenciados							

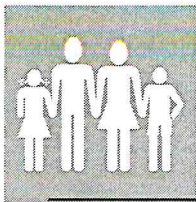
**III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

**IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento**

		Data		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Questionário preenchido por:

Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

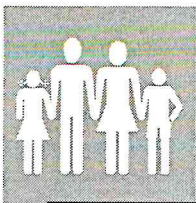
Versão: 2.2 - Atualizada em Mar/2016

**Sumário**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

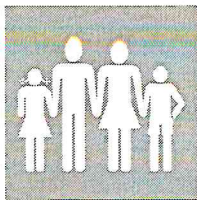
*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



<b>1) Informações sobre a Empresa .....</b>	<b>21</b>
1 - Informações Cadastrais .....	21
2 - Informações Institucionais .....	21
3 - Números da Empresa.....	22
4 - Receitas da Empresa .....	23
5 - Recursos Humanos .....	24
6 - Informações Gerais.....	24
7 - Informações Operacionais.....	24
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	26
9 - Questões Jurídicas e Legais .....	27
10 - Anexos .....	28
<b>2) Declaração .....</b>	<b>29</b>
<b>3) Eventos Importantes.....</b>	<b>30</b>
<b>Atualizar Sumário .....</b>	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

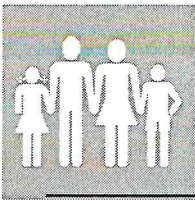
O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

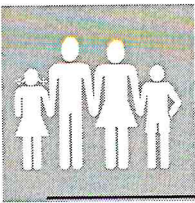
Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

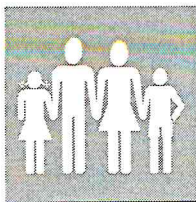
**1) Informações sobre a Empresa**

<b>1 - Informações Cadastrais</b>	
1.1	Razão Social
1.2	Nome de fantasia
1.3	Endereço
1.4	CNPJ
1.5	Data de constituição
1.6	Telefone
1.7	Fax
1.8	Website
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
1.11	Nome de quem responde o questionário
1.12	Cargo
1.13	Telefone para contato
1.14	Fax
1.15	E-mail para contato
<b>2 - Informações Institucionais</b>	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



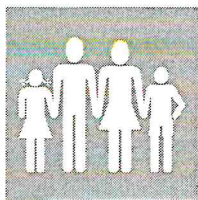
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?		
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.		
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?		
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?		
2.11	Descreva breve histórico da empresa.		
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.		
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.		
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)		
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.		
<b>3 - Números da Empresa</b>			
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundos:</li> <li style="padding-left: 20px;">Domicílio local</li> <li style="padding-left: 20px;">Domicílio em outro país</li> </ul>		Nº	% Carteira
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clubes</li> </ul>			



<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteiras</li></ul> Domicílio local				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Res. Nº 2.689</li></ul>				
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
	Tipo	Nº	Exclusivos	% total
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curto Prazo</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Referenciado</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cambial</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Renda Fixa</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Multimercado</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dívida Externa</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• FIDC</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• FIP</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• FIEE</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• FII</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundo de Índice (ETF)</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Outras categorias</li></ul>			
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?			
	nº			
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?			
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?			
	Tipo	nº	% passivo	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoas Físicas</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empresas</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investidores Institucionais Previdenciários</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investidor Estrangeiro</li></ul>			
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo</li></ul>			
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.			
<b>4 - Receitas da Empresa</b>				
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)			
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?			
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?			

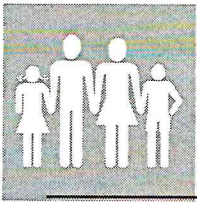
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



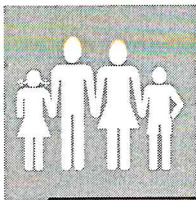


<b>5 - Recursos Humanos</b>	
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
<b>6 - Informações Gerais</b>	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i> )? Existem planos de expansão?
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<b>7 - Informações Operacionais</b>	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
7.2 - Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

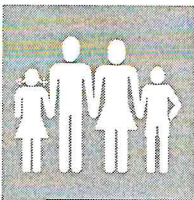


7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
7.3.5 - Risco de Liquidez	



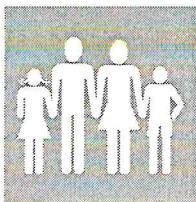
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
<b>8 - Compliance e Auditoria Interna</b>	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)

Dub  
FPA  
[Handwritten signatures and initials]



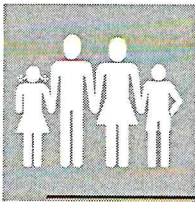
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
8.8	<i>Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.</i>
8.9	<i>No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?</i>
8.10	<i>Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.</i>
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
<b>9 - Questões Jurídicas e Legais</b>	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*



9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM , no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
<b>10 - Anexos</b>		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	
10.2	Manual de Risco	
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	
10.4	Manual de Compliance	
10.5	Código de Ética e Conduta	
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto ( <i>Proxy Voting</i> )	
10.7	Relatório de Rating	
10.8	Manual de Liquidez	
10.9	Política de <i>Suitability</i>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



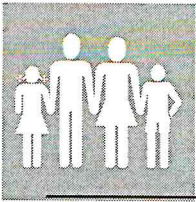
## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: \_\_\_\_\_

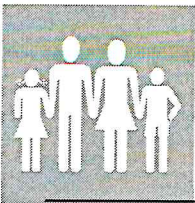


### 3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
<b>2 - Alterações desde a última atualização</b>	
2.1	Data da última atualização.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ANEXO III –

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO**

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo			CNPJ:
Administrador		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Gestor		Nº Termo Cred.	CNPJ:
Custodiante			CNPJ:

**Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/10**

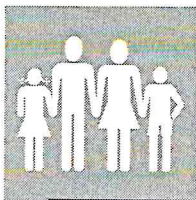
<input type="checkbox"/>	FI 100% títulos do TN	<input type="checkbox"/>	FI Ações referenciados
<input type="checkbox"/>	FI Renda Fixa/Referenciados	<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Ações
<input type="checkbox"/>	FI de Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI Multimercado
<input type="checkbox"/>	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	FI em Participações
<input type="checkbox"/>	FI em Direitos Creditórios	<input type="checkbox"/>	FI Imobiliário
<input type="checkbox"/>	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	<input type="checkbox"/>	Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		
2. <i>Regulamento</i>		
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		
5. <i>Perfil Mensal</i>		
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		
7. <i>Relatórios de Rating</i>		
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		

**Resumo das informações do Fundo de Investimento**

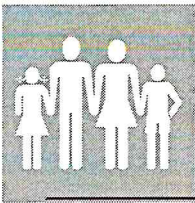
Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		
	Taxa de saída (%)		
	Taxa de administração (%)		
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:			
Consultas a fatos relevantes divulgados:			
Análise da aderência do			





fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2017						
2016						
2015						
2014						
2013						
2012						
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco				Nota	
Comentários Adicionais						

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para



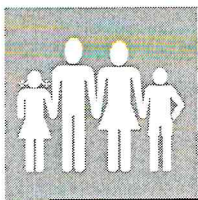
F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura



Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA  
(Apresentação do questionário dos Fundos que o Instituto já possui investimentos ou  
que manifestar interesse em alocar recursos)

▶ **Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:  
Informações sobre o Fundo de Investimento**

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Questionário preenchido por:

Data:

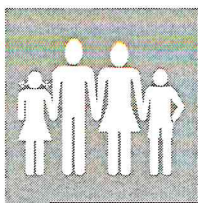
(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

Apresentação.....

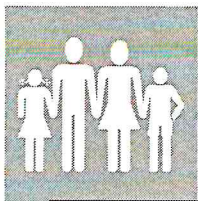
36

*Paulo* *RA* *RA*  
*RA*



1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	37
1 - Alterações desde a última atualização .....	37
2 - Informações Qualitativas .....	40
2.1 – Perfil .....	40
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	40
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	40
3 - Informações Adicionais .....	42
4 - Gestão de Risco.....	43
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	45
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ) .....	45
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	45
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores .....	46
9 – Atendimento aos Cotistas.....	46
10 - Investimento no Exterior.....	46
11 – Anexos .....	47
2) Declaração.....	48
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....	49
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

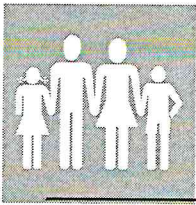
O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

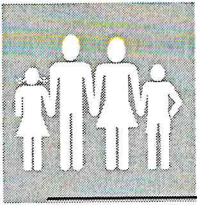
A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

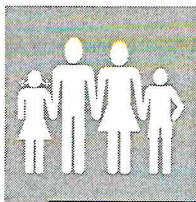
1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
1.2	CNPJ
1.3	Data de início
1.4	Classificação CVM
1.5	Classificação ANBIMA
1.6	Código ANBIMA
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
1.9	Público-alvo
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
1.13	Conta CETIP (nº)
1.14	Administração (indique contato para informações).
1.15	Custódia (indique contato para informações).

*Fundo*  
*FEV*  
*AO*  
*AF*



1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	
Agente de depósito (Custódia Física)	
Consultor Especializado	
Assessor Jurídico	
Seguradora	
1.18	Cotização: abertura ou fechamento?

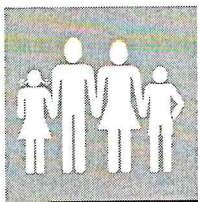
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



1.19	Regras para aplicação e resgate:
	<b>Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)</b>
	<b>Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.</b>
	<b>Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)</b>
	<b>Aplicação inicial mínima</b>
	<b>Aplicação máxima por cotista</b>
	<b>Aplicação adicional mínima</b>
	<b>Resgate Mínimo</b>
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )
1.22	Taxa de Administração
1.23	Taxa de Administração máxima
1.24	Taxa de Performance
	<ul style="list-style-type: none"><li>• %</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Benchmark</i></li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Linha-d'água</li></ul>
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?

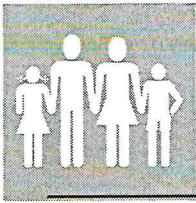
*Paulo*  
*RES -*  
*[Handwritten signatures]*





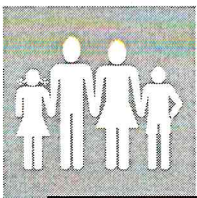
<b>2 - Informações Qualitativas</b>	
<b>2.1 – Perfil</b>	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
<b>2.3 - Estratégias e Carteiras</b>	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Brasil (exclusivamente)</li><li>▪ Brasil (predominantemente) especifique</li><li>▪ Global especifique</li></ul>
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
2.3.5 – Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



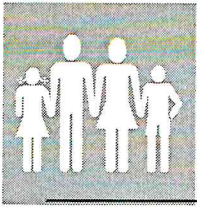
• Estratégias combinadas ( <i>floors, caps, collars, spreads, straddles, box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:			
<b>Juros</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
<b>Câmbio</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
<b>Ações</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
<b>Commodities</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
<b>Em Bolsas:</b>			
• <b>Com garantia</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
• <b>Sem garantia</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Em balcão:			
• <b>Com garantia</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
• <b>Sem garantia</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento			
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



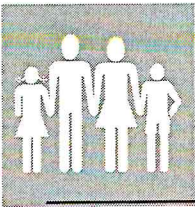
3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
3.2	PL médio em 12 meses
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
3.5	Número de cotistas
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?

*Fundo*  
*FAZ*  
*FAZ*  
*FAZ*



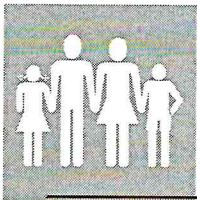
<b>4 - Gestão de Risco</b>	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i> )?
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i> )?
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
	<b>3 meses?</b>
	<b>6 meses?</b>
	<b>12 meses?</b>
	<b>24 meses?</b>
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



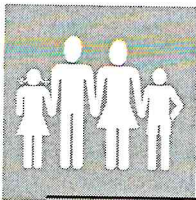
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	
6 meses?	
12 meses?	
24 meses?	
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.

*[Handwritten signatures and initials]*



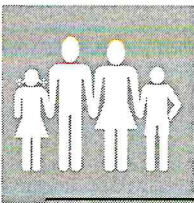
5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas			
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas			
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano			
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS			
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> )					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		

*[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]*



7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
<b>8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores</b>		
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?	
<b>9 – Atendimento aos Cotistas</b>		
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
<b>10 - Investimento no Exterior</b>		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
10.3	Qual o produto?	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	

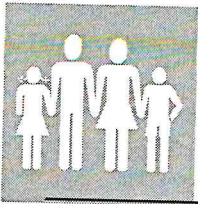
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
<b>11 – Anexos</b>			
11.1	Regulamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## 2) Declaração

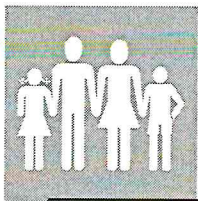
Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: \_\_\_\_\_

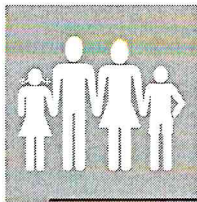
*[Handwritten signatures and initials]*



### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos

*[Handwritten signatures and initials]*



## ANEXO IV

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO

NOME DO PROPONENTE

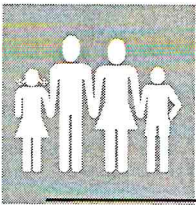
## CHECKLIST

Documentação	Cadastramento/ Atualização
Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores e respectivos cadastros de pessoa física - CPF;	✓
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	✓
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	✓
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	✓
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	✓
Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União;	✓
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;	✓
Credenciamento da instituição financeira/ agente autônomo de investimentos junto à CVM;	✓
Classificação efetuada por agência classificadora de risco, como : I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;	✓
Preenchimento do Anexo II deste edital que trata do Formulário do Termo de Análise de Credenciamento Simplificado ou Seção 1: Informações Sobre a Empresa – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA(SOMENTE PARA GESTORES E ADMINISTRADORES)	✓
Preenchimento do Anexo III deste edital que trata do Formulário de Análise de Fundos de Investimento – Simplificado ou Seção 2: Informações sobre os Fundos de Investimento	✓
Contrato de prestação de serviços como agente autônomo por entidade autorizada e credenciada junto à CVM	✓
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	✓
Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60(sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação	✓
Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal;	✓
Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos.	✓
Declaração de experiência na Administração, gestão, corretagem e distribuição de Fundos de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social ou de Entidade Fechada de Previdência Complementar;	✓
Declaração sobre segregação de Recursos	✓
Declaração de inexistência de penalidades CVM e BACEN	✓
Declaração de signatária do código de Ética - ANBIMA	✓

Local/Data

Nome/Assinatura/Email contato

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## ANEXO V

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):			
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN n° 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

*Paulo*  
*REA*  
*[Handwritten signatures]*